



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9759 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/396/PGE/2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **ÉLIA OLIVEIRA MELO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 4889 do dia 24/12/2001

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 3759 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomear servidores para ocupar cargo de Diretor
Público de acordo com o artigo 22 do Ato das
Direções Constitucionais Transitorias - ADCT da
Constituição Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o
art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e

Considerando o conteúdo no Processo nº 110390/01-2001

DECRETA

Art. 1º Para ocupar o cargo de Diretor Público na Classe Inicial da Categoria
serviço público estadual, ELIA OLIVIA ZELO.

Art. 2º Para ocupar o cargo em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dado no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de Dezembro de 2001, 118º dia republicano.

JOSE DE ABREU BLANCO
Governador